



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 161/2023
Emissão: 01/09/23
Processo: 202300058004592

Fornecedor Setor Requisitante: GERÊNCIA DE NEGÓCIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (GNCR)
Nome: MARCENARIA SALES LTDA CNPJ: 17.018.175/0001-29
Fone: (62) 9 8300-1718 Contato: PAULO Email: marcenariasales@gmail.com
End: R MANUEL SILVA Nº: 498 CEP: 74.453-560
Bairro: VILA REGINA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
Dados bancários: ITAU- Agência: 7832 - Conta corrente: 15619-9

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	Fornecimento de Estante com 3 prateleiras revestidas em todos os lados em MDF na cor verde Amazônia (marca de referência Sudate, equivalente ou similar), com cabideiro e estrutura metálica 20x20 mm, com pintura eletrostática na cor ouro – medindo 80cm (L) x 50cm (P) x 192cm(H) – conforme projeto.	Unid	R\$ 3.095,00	04	R\$ 12.380,00
002	Fornecimento de Balcão, caixa, em MDF na cor verde Amazônia (marca de referência Sudate, equivalente ou similar), com estrutura metálica 20x20mm, com pintura eletrostática na cor ouro, medindo 210cm (L) x 70cm(P) x 90cm (H) contendo duas gavetas – conforme projeto.	Unid	R\$ 3.400,00	01	R\$ 3.400,00
003	Fornecimento de Prateleiras revestidas em todos os lados em MDF cor verde Amazônia (marca de referência Sudate, equivalente ou similar), reforçada com estrutura metálica 20x20mm, com pintura eletrostática na cor ouro, medindo aproximadamente 130cm (L) x 20cm (P) x 2cm (espessura) e 160cm (L) x 40cm (P) x 3cm espessura e fixado abaixo das prateleiras cabideiros removíveis -conforme projeto. As prateleiras deverão ser fixadas com parafuso e bucha número 08.	Unid	R\$ 233,3333	15	R\$ 3.500,00
004	Serviços de montagem (mão de obra)	serv	4.820,00	01	R\$ 4.820,00
Valor por extenso: Vinte e quatro mil e cem reais.			Total	R\$	24.100,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.
Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento desta ordem de compra.
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

O produto deverá ser entregues/instalados em até 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação da OVG, na loja do Shopping Bougainville em Goiânia-GO, sito a loja LUC N. 132 do Shopping Bougainville, sito a R. 9, 1855 - St.Marista, Goiânia - GO, 74150-130, nos horários autorizados pela Administração do Shopping, quais sejam: período das 8:00hs às 10:00 h e após as 22:00 h. Horários e datas poderão ser alterados, de acordo com as deliberações da Diretoria da OVG, e serão comunicados à Contratada em tempo hábil. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência Nº053/2023-CPAB/GPCOM. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Helene Borba** (CNS) 62 3201-9485. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------